

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE MASSAS ALIMENTÍCIAS E
BISCOITOS DO SUL CATARINENSE (2019)

Aos 29 dias do mês de abril de 2019, reuniram-se os trabalhadores em Assembleia, em frente a empresa Industria De Massas D Itália Ltda , situada a Rua Leonardo Novak, 135, Presidente Vargas – Içara, para analisarem a proposta final das negociações coletivas entre o Sindicato laboral e o Sindicato da Industria de Massas Alimentícias e Biscoitos do Sul Catarinense, sob CNPJ 01.423.653/0001-46 com a abrangência territorial em **Araranguá/SC, Balneário Arroio do Silva/SC, Balneário Gaivota/SC, Balneário Rincão, Cocal do Sul/SC, Criciúma/SC, Ermo/SC, Forquilha/SC, Içara/SC, Jacinto Machado/SC, Jaguaruna/SC, Lauro Muller/SC, Maracajá/SC, Meleiro/SC, Morro da Fumaça/SC, Morro Grande/SC, Nova Veneza/SC, Orleans/SC, Passo de Torres/SC, Pedras Grandes/SC, Praia Grande/SC, Sangão/SC, Santa Rosa do Sul/SC, São João do Sul/SC, Siderópolis/SC, Sombrio/SC, Timbé do Sul/SC, Treviso/SC, Treze de Maio/SC, Turvo/SC e Urussanga/SC**, tudo visando a data base 01 de janeiro de 2019. O Presidente às 12:30h00min, em primeira convocação comunicou aos presentes que não havia quórum para as instalações dos trabalhos, e avisou que trinta (30) minutos após seria instalado os trabalhos. A Assembléia teve início às 13h00min. O Presidente Jeovanio Eler abriu os trabalhos agradecendo a todos os trabalhadores (as) presentes, e indicou a minha pessoa Ademir Fernandes, como secretário dessa Assembléia, e comentou que a proposta construída entre as partes foi a seguinte:

- ✓ Reajuste de 4,4% sobre os salários revisados;
- ✓ Piso salarial a partir de 1º de janeiro, aplica-se 4,4% sobre R\$ 1.232,00 passando para R\$ 1.286,00;
- ✓ Renovação das Cláusulas da Convenção anterior – 2018/2018;
- ✓ Custeio Sindical.
- ✓ Autorização para desconto em folha de pagamento.
- ✓ Benefícios conquistados pelo Sintiacr com presente instrumento normativo- CCT

A proposta acima foi amplamente divulgada e explicada aos trabalhadores. O presidente mencionou que será incluído todas as clausula sociais existentes na Convenção Coletiva de Trabalho de 2018/2018, assinado entre o Sindicato da Alimentação de Criciúma e Região e o Sindicato da Industria de Massas Alimentícias e Biscoitos do Sul Catarinense, sob CNPJ 01.423.653/0001-46. Apresentado a proposta o Presidente colocou a mesma em debate. Após muito debate e toda proposta bem esclarecida à mesma foi colocada em votação. Sem nenhum voto ao contrario pelos presentes, a proposta foi aprovada e na sequência, aprovada também autorização para que o Sindicato Laboral assine a Convenção Coletiva de Trabalho. Em seguida, o Presidente comunicou aos presentes que levaria o resultado da assembleia ao Sindicato patronal, para que possa ser encaminhada a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho entre o Sindicato da Alimentação de Criciúma e Região e o Sindicato da Industria de Massas Alimentícias e Biscoitos do Sul Catarinense, com validade de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, e sua homologação na Superintendência Regional do Trabalho de Criciúma/SC. Nada mais tendo a ser tratado foi encerrado a Assembléia Geral. O Senhor Presidente, solicitou a mim Ademir Fernandes que lavrasse essa ata. Içara - SC, 29 de abril de 2019.

 